



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

### ATA N.º 001/2024

#### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Sede da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, situada na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os Vereadores **ADILSON JOSÉ ROVETA**, **OSVALDO SGULMARO**, **NILTON CESAR BELMOK** e **SERGIO BIANCHI**, componentes da Comissão de Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento. Estando presente também o Vereador **HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**. As Comissões reuniram-se com a finalidade de analisar as seguintes proposições: **1) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 001/2024**: Reajusta a remuneração mínima dos agentes públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Alfredo Chaves e dá outras providências; **2) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 002/2024**: Dispõe sobre a reposição salarial nos vencimentos dos Servidores Municipais da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal do Município de Alfredo Chaves; **3) EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2024**: Altera a redação do Projeto de Lei Ordinária n.º 002/2024, oriundo do Poder Executivo Municipal. No que diz respeito ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 001/2024**, os Membros da Comissão de Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento decidiram pela aprovação, cujas fundamentações constam no respectivo Parecer. Em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 002/2024**, os Membros decidiram pela aprovação, ressalvado o posicionamento do Vereador Nilton, que acredita que os agentes políticos do Legislativo (Vereadores) não fazem jus à reposição. Por fim, em relação ao **EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2024**, as Comissões entenderam pela rejeição da proposição por vício de iniciativa, exceto o Vereador Nilton, cujas fundamentações constam no respectivo Parecer. Nada mais havendo a tratar,



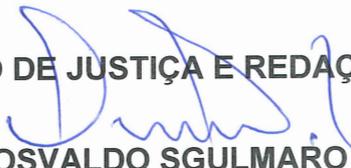
# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

foi encerrada a presente reunião. Eu, **LEONARDO DA SILVA AIME**, nomeado nos termos do art. 49, do Regimento Interno, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

  
**OSVALDO SGULMARO**  
Presidente

  
**ADILSON JOSÉ ROVETA**  
Membro

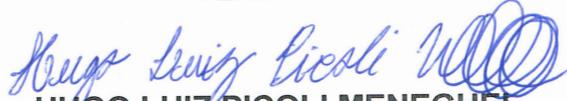
  
**SÉRGIO BIANCHI**  
Membro

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

  
**ADILSON JOSÉ ROVETA**  
Presidente

  
**NILTON CESAR BELMOK**  
Membro

  
**SÉRGIO BIANCHI**  
Membro

  
**HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**  
Vereador

### ASSESSORIA PARLAMENTAR

  
**LEONARDO DA SILVA AIME**  
Assessor Parlamentar